Resolução 1015/89 de 06/12/89

40

D.O.M Nº 9848 de 12/12/89

DIGITALIZADO
EM: 13/09/00
REGIA R.
FUNCIONÁRIO

arquivo - 07.05.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 40/89 **Data** 06 / 12 / 89

MESA DIRETORA
INTERESSADO

Ratifica o Ato Deliberativo nº 0012/89, na forma que indica.
ASSUNTO

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010151989
Projeto: 00401989
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1015 DE 06 DE dezembro DE 1989

Ratifica o Ato deliberativo Nº 0012/89, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0012/89 de 1º.11.89, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1989.

NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE

mpm.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040 /89

Em Discussão Única.
Em 21/2/1990
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo Nº 0012/89, na forma que indica.

Dispensado de Impressão e Interício
Em 2/2/1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0012/89 de 1º.11.89, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1989.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Maria Célia Coelho de Sousa 3º Secretário

mpm.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 0012/89

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios Fixo, Variável, Despesas Variáveis e Ajuda de Custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de Novembro de 1989.

SUBSÍDIOS:

Parte Fixa.....	NCZ$	4.314,14
Parte Variável.....	NCZ$	16.103,30
Despesas Variáveis.....	NCZ$	18.828,85
Ajuda de Custo.....	NCZ$	2.361,81

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1989.

_____ Presidente

_____ 1º Vice-Presidente

_____ 2º Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

Maria Célia Coelho de Souza 3º Secretário

mpm.